



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA Nº 07/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

(Novo Regimento Interno da CMU)

Aos 15 de agosto de 2022, às 17h30min, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR) se reuniu na sede da Câmara Municipal de Ubá, com a presença dos vereadores Edeir Pacheco da Costa, Gilson Fazolla Filgueiras e José Maria Fernandes, respectivamente, Presidente, Vice Presidente e Membro, para discutirem os pareceres dos Projetos de Lei nºs. 52/2022, 80/2022, 81/2022, 88/2022, 89/2022, e 94/2022.

1) Projeto de Lei nº 52/2022, de autoria do Vereador José Damato Neto com apoio de todos os demais vereadores, que “Dispõe sobre a obrigação de as empresas concessionárias de abastecimento de água e de coleta de esgoto encaminharem relatório bimestral sobre as informações que especifica, e dá outras providências”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

2) Projeto de Lei nº 80/2022, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a reformulação do Conselho Tutelar do Município de Ubá-MG, e dá outras providências”. Relator: Vereador Gilson Fazolla Filgueiras

3) Projeto de Lei nº 81/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 53.652,08 (cinquenta e três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), para concessão de auxílios destinados ao Conselho da Comunidade das Execuções Penais da Comarca de Ubá, junto ao orçamento municipal de 2022, no âmbito da Secretaria Municipal de Governo e dá outras providências.” Relator: Vereador José Maria Fernandes

4) Projeto de Lei nº 88/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

5) Projeto de Lei nº 89/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a suplementar, neste exercício, a Subvenção Social destinada a Irmandade Nossa Senhora da Saúde (Hospital São Vicente de Paulo), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

6) Projeto de Lei nº 94/2022, de autoria do Executivo, que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Municipal de 2022, para acolher despesas com contratação por prazo determinado, no âmbito do Poder Legislativo”. Relator: Vereador José Maria Fernandes

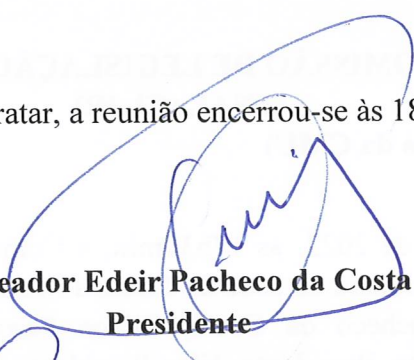
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, que de acordo com o artigo 41 do Regimento Interno (Resolução 1/2022), deve manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições, concedeu pareceres favoráveis às matérias.

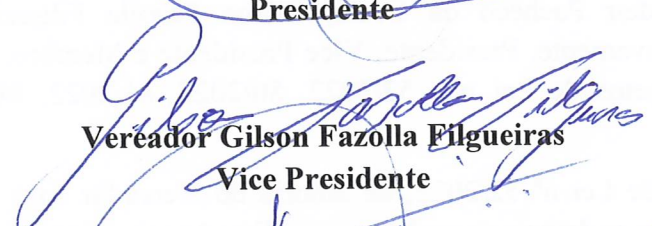


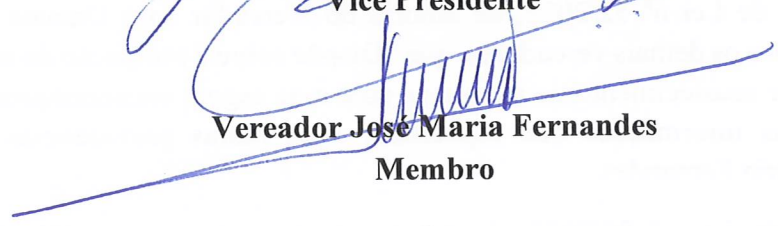
Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou-se às 18h.


Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente


Vereador Gilson Fazolla Filgueiras
Vice Presidente


Vereador José Maria Fernandes
Membro